

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 596/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 98186/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
251367/01	MARIONNEY WILLIAN DA SILVA	02	08/03/2017
249013/02	MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA	02	14/03/2017
219222/02	LUIZ CARLOS DA SILVA	02	20/12/2016
251917/01	JOCELIO REZENDE DA SILVA	02	23/12/2016
103728/02	JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS	02	23/12/2016
251928/01	ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES	02	02/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Março de 2017.